



PORTARIA N.º 02/2022/DPMG/AREADO/MG

Dispõe sobre a escala de Defensor Público nos plantões dos feriados, pontos facultativos e finais de semana do 2º semestre de 2022 na unidade da Defensoria Pública de Areado/MG.

A Coordenação Local da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Areado/MG, no uso da atribuição prevista no art. 42, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, XVI, alínea "f", da Lei Complementar n. 65/03;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Deliberação nº 190/21;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, §1º, da Resolução nº 487/2021/DPMG;

CONSIDERANDO o disposto na portaria 01/2021/DPMG/AREADO;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 542/2022/DPMG;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados durante os finais de semana; RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a escala do Defensor Público que atuará nos plantões dos feriados, pontos facultativos e finais de semana do 2º semestre de 2022 na unidade da Defensoria Pública de Areado/MG, nos termos da Resolução nº 542/2022/DPMG e portaria 01/2021/DPMG/AREADO;

Art. 2º- O Defensor Público lotado na Defensoria de Areado/MG participará, voluntariamente, de acordo com o Anexo I, nos plantões dos feriados, pontos facultativos e finais de semana do 2º semestre de 2022 na unidade da Defensoria Pública de Areado/MG, para atuação nas urgências de saúde, urgências criminais, bem como nas audiências de custódia.

Parágrafo único: Para cada dia de plantão será designado 01 (um) Defensor Público, salvo em casos excepcionais autorizados pela Defensoria Pública-Geral.



Art. 3º - O plantão será realizado em tempo integral aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, nos termos da Deliberação 190/2021.

Art. 4º - Os dados do defensor plantonista, constantes do anexo I, serão divulgados previamente ao plantão pela coordenação local para amplo e geral conhecimento, sem prejuízo de eventuais alterações justificadas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Areado, 22/08/2022

MARCELO VASCONCELOS DE SOUSA
Defensor Público - Madep 139
Coordenador Local de Areado

ANEXO I

ESCALA de PLANTÃO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2022, QUANDO AREADO FOR SEDE DE PLANTÃO DA MICRORREGIÃO II DO TJMG.

DATAS	NOME
13 e 14 de agosto/22	Marcelo Vasconcelos de Sousa - Madep 139
08 e 09 de outubro/22	Marcelo Vasconcelos de Sousa - Madep 139
12 de outubro/22	Marcelo Vasconcelos de Sousa - Madep 139
03 e 04 de dezembro/22	Marcelo Vasconcelos de Sousa - Madep 139
08 e 09 de dezembro/22	Marcelo Vasconcelos de Sousa - Madep 139

Contados do Defensor Público Plantonista:
Fone: 031.983289644
Email: marcelo.sousa@defensoria.mg.def.br